



**INDICAÇÃO N° 991**

Divulgação do programa "Vacinação Solidária" no protocolo de agendamento de vacinação contra a Covid-19 e nos estabelecimentos comerciais e prédios da administração pública que permanecerem abertos durante o período de calamidade pública.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20/04/2021

Considerando que o programa "Vacinação Solidária" tem por objetivo arrecadar alimentos não perecíveis para doação pela Prefeitura através do Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que, a despeito da divulgação existente nos meios eletrônicos, muitas pessoas realizam o agendamento da vacina e não acessam novamente o site da Prefeitura, o que pode contribuir com o esquecimento;

Considerando que a divulgação do programa junto ao protocolo de vacinação pode contribuir para evitar esse tipo de desatenção e ajudar as pessoas a lembrarem e efetivamente contribuírem com a campanha no ato da vacinação;

Considerando que a divulgação através da exposição de cartazes, faixas e outros meios nos estabelecimentos que prestam serviços essenciais (supermercados, postos de gasolina, etc), bem como nos prédios da administração que continuam abertos podem contribuir com a campanha e aumentar a arrecadação de alimentos;

Considerando que a doação de alimentos é mais necessária do que nunca diante da grave situação econômica e sanitária que estamos vivendo, e todas as medidas para divulgação e incentivo às pessoas para doarem devem ser tomadas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para divulgação do programa "Vacinação Solidária" no protocolo de agendamento de vacinação contra a Covid-19 e nos estabelecimentos comerciais e prédios da administração pública que permanecerem abertos durante o período de calamidade pública.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'